DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 3
Extrato Acordo de Cooperação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.922, de 04 de janeiro de 2022.

Promove horizontalmente Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004751-80.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **KARINA VARGAS MARIN**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "01" para a referência "03", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento da Sentença Judicial, do Processo acima citado, Procedimento do Juizado Especial Cível, fica promovido horizontalmente, a servidora abaixo relacionada:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	**KARINA VARGAS MARIN**	**21/12/2011**	**Referência "03"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 8.924, de 07 de janeiro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 03/2022/SMF, de 04/01/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos ao cargo de Escriturário.

Considerando Ofício nº. 01/2022-SMS, de 03/01/2022, protocolado sob o nº. 109/2022, de 03/01/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos aprovados ao cargo de Dentista.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas para o cargo de Dentista e 03 (três) vagas para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – DENTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
5º	012598	ADRIELE REGINA DOS SANTOS	25,00
6º	010848	MIRNA SATO NACANO	25,00
7º	012871	GABRIELA LIMA DE ALMEIDA MIOTO	25,00

II – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
32º	013941	BEATRIZ PEREIRA PIRES	24,00
33º	013946	DANIELA DIAS DE PAULA	24,00
34º	014911	DANIEL DA SILVA AUGUSTO	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 8.925, de 07 de janeiro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município nº. 1089/2021, de 22/11/2021.

Considerando Ofício nº. 489/2021, de 21/12/2021, da

Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de um candidato ao cargo de Enfermeiro.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, a saber**:**

I – ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
12º	014143	LIDIANE CARLA HERRERA DA COSTA SARAIVA	21,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 8.926, de 07 de janeiro de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº. 09/2022, de 05/01/2022.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocada através do Decreto nº. 8.893, de 15 de dezembro de 2021, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
69º	523	TIAGO JOSÉ DA COSTA	26

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contado a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 016/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº. 301/2021, de 22 de março de 2021, para apuração na conduta irregular que configura infração administrativa prevista na Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993, artigos 172, incisos II, V, XII, XV e 173, inciso XXIII, bem como Lei Complementar nº. 227/2012, artigo 49, inciso V e § 1.º, inciso I e Lei nº. 8.069/90 (estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 4.º, 5.º, 15, 17 e 18 e 18-A;

Com estas ponderações e por tudo que dos autos;

RESOLVO:

Art. 1.º Aplicar à Servidora Pública **C.A.S.P.**, Matrícula nº. 4233-1, Educadora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de **SUSPENSÃO POR 60 (sessenta) DIAS**, a partir de 10 de janeiro de 2022, sem remuneração, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 016/93.

Art. 2.º Determinar a extração de cópia integral do referido processo administrativo para encaminhamento ao Ministério Público do estado de São Paulo-MPSP, como agente fiscalizador da Lei, para apurar eventuais infrações penais.

Dê-se ciência a servidora.

Dê-se ciência a Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Dê-se Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Terceiro Setor

Extrato Acordo de Cooperação

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Acordo de Cooperação nº 01/2022 – Processo nº 22/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2021 – Objeto: Formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Jales e a OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, no âmbito do município de Jales, a ser executada em regime de mútua Cooperação, destinada a repasse de material permanente, adquirido por meio da Emenda Parlamentar, objeto da Programação nº 352480820200001 para estruturação da rede de serviços SUAS, para a oferta do serviço de Acolhimento Institucional para o idoso, na proteção social especial de alta complexidade – Valor R$ 12.426,00 - Assinatura 06/01/2022 – Vigência: 31/12/2022.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Acordo de Cooperação nº 02/2022 – Processo nº 23/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2021 – Objeto: Formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Jales e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE, no âmbito do município de Jales, a ser executada em regime de mútua Cooperação, destinada a repasse de material permanente, adiquirido por meio da Emenda Parlamentar, objeto da Programação nº 352480820200002 para estruturação da rede de serviços do SUAS, para a execução do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na proteção social especial de média complexidade – Valor R$ 52.646,10 - Assinatura 06/01/2022 – Vigência: 31/12/2022.

.....